



PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ n.º 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 20478

COMUNICADO AO MERCADO

Informações sobre Aumento de Capital Privado

A **PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações** (“PDG” ou “Companhia”), sociedade por ações, registrada na Comissão de Valores Mobiliários como companhia aberta categoria “A” sob o código 20478, com suas ações negociadas no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, vem, por meio deste comunicado, informar o quanto segue.

Em 06 de dezembro de 2017 e 13 de dezembro de 2020, foram homologados, respectivamente, o plano de recuperação judicial da PDG e demais sociedades integrantes de seu grupo econômico (“Plano”) e seu aditamento (“Aditamento”), nos autos do processo nº 1016422-34.2017.8.26.0100 (“Recuperação Judicial”), que tramitou perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo.

Em linha com os aumentos de capital aprovados nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 9 de março de 2021, 11 de agosto de 2022 e 3 de outubro de 2023, a Companhia apresentou, em 24 de abril de 2024, as informações referentes ao aumento de capital a ser realizado em 2024, nos termos das cláusulas 4.4.1.3.3, 4.4.1.4.3, 4.4.1.5.3, 4.4.1.6.2, 4.4.1.7.2 e 4.5.1.3.2. do Plano e da cláusula 4.2.7.1 do Aditamento. Na ocasião, a Companhia informou que os credores que optassem por aderir ao procedimento de capitalização facultativa de créditos poderiam exercer sua opção de exercício até 24 de junho de 2024.

De maneira a assegurar o tempo necessário para implementar o aumento de capital da maneira eficiente, por meio da simplificação operacional, a Companhia informa que prorroga o prazo para os credores aderirem à capitalização facultativa de créditos até **08 de julho de 2024**.

São Paulo, 24 de junho de 2024.

Augusto Alves dos Reis Neto

Diretor Presidente, Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

